



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Coordenadoria do Controle Interno

**ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**PARECER DE LICITAÇÃO: N°022/2024-CCI/PMT**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 018/2024PMT-CPL, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) n°015/2024PE com vigência de 23 de maio a 31 de dezembro de 2024, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** com as **CONTRATADAS:**

**F. GARDIN DE MELO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 32.620.792/0001-93** através do Contrato n° 2305001/2024ADM no valor global de R\$ 402.460,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) e **GRAFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.913.414/0001-53** através do Contrato n° 2305002/2024ADM no valor global de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Sendo designada, como Fiscal de Contrato a servidora: **VERIDIANA GIRARDI** portadora do CPF n° 010.939.370-84 de acordo com a Portaria n° 056/2024 para o Contrato n° 2305001/2024ADM e Portaria 057/2024 para o Contrato n° 2305002/2024ADM.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII - de homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 24 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato Pereira Chaves  
Responsável pelo Controle Interno